



DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O GABARITO PRELIMINAR

Prezados(as) Candidatos(as),

Em atenção ao processo seletivo referente ao Concurso Público de Trizidela do Vale - MA, vimos por meio deste ofício divulgar o resultado da análise dos recursos interpostos contra o gabarito preliminar da prova objetiva.

Após minuciosa avaliação das alegações apresentadas pelos candidatos, informamos que as respostas seguem os seguintes critérios:

1. **RECURSOS DEFERIDOS:** Os recursos que foram considerados procedentes resultaram na alteração do gabarito preliminar ou anulação da questão. Os pontos correspondentes a questões anuladas serão atribuídos a todos os candidatos, já os correspondentes a questões alteradas serão atribuídos aos candidatos que tiveram as respostas de acordo com o novo gabarito.
2. **RECURSOS INDEFERIDOS:** Os recursos que não obtiveram fundamentação para alteração do gabarito permanecem indeferidos. Dessa forma as respostas permanecem inalteradas e os pontos serão atribuídos aos candidatos que tiverem suas respostas de acordo com o gabarito oficial.

Agradecemos a compreensão e colaboração de todos os candidatos durante esse processo. Estamos à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas adicionais.

Alessandro de Jesus Lima Teixeira
Instituto Social Da Cidadania Juscelino Kubitschek



CARGO: CONTROLADOR INTERNO

RESULTADO DOS RECURSOS		
QUESTÃO	EMENTA	RESULTADO
22	Anulação da questão.	DEFERIDO para anulação.
24	Anulação da questão.	INDEFERIDO. Não, a afirmação não está correta, pois a Emenda Constitucional nº 132/2023 não tem como principal objetivo a unificação dos impostos federais, estaduais e municipais. Na verdade, essa emenda trata da reforma do sistema de tributação sobre bens e serviços, estabelecendo o conceito de um Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), que visa simplificar a cobrança de tributos sobre o consumo. O objetivo é tornar o sistema tributário mais eficiente e menos burocrático, mas não necessariamente unificar todos os impostos existentes. A EC 132 representa um avanço significativo na reforma tributária brasileira, mas não significa a unificação completa e imediata de todos os impostos. Por isso a alternativa correta é a letra B.
26	Anulação da questão.	DEFERIDO para anulação.
35	Mudar gabarito de b) para a).	DEFERIDO para mudança de gabarito a).

Verificamos que **não foram obedecidas as regras estabelecidas no edital**, que determinam o **envio de um recurso por questão**.

Constatamos que alguns recursos foram enviados com argumentação para mais de uma questão. Conforme as diretrizes do edital, **somente a primeira questão apresentada no recurso será considerada**. As demais questões não serão analisadas e, portanto, serão desconsideradas.

Recomendamos a leitura atenta do edital.